



CARTÓRIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas Notária e Registradora -
Lídia Maria Fernandes de Souza - Substituta -
Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro - Caiçara do Rio do
Vento - RN - (84) 98155-6290, 99649-3393 -
cartoriocaicararv@gmail.com -

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE NASCIMENTO

DOCUMENTOS DAS PARTES:

Pais casados:

- Certidão de casamento;
- Declaração de Nascido Vivo (folha amarela entregue pelo hospital);
- RG e CPF do declarante;
- Comprovante de endereço (de onde reside ou do local de nascimento).

Pais não casados:

- Certidão do estado civil dos pais (nascimento ou casamento);
- Declaração de Nascido Vivo (folha amarela entregue pelo hospital);
- RG e CPF do declarante;
- Comprovante de endereço (de onde reside ou do local de nascimento).

Situações especiais:

- Pai menor/absolutamente incapaz: o reconhecimento de paternidade só pode ser feito por ordem judicial;
- Mãe menor/absolutamente incapaz: registro mediante os documentos exigidos por lei, representada pelo seu representante legal;
- Impossibilidade de comparecimento do pai ou da mãe: podem ser representados por procuração.

OBSERVAÇÕES:

- ☐ O registro de nascimento é obrigatório (art. 52 da Lei 6.015/73).
- ☐ A certidão só pode ser emitida onde a pessoa reside ou no local de nascimento — é necessário comprovante de endereço.
- ☐ 2ª via da certidão de nascimento: valor sujeito a atualização — consultar tabela vigente no cartório.